

Portaria nº 163/70

O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná,
usando suas atribuições legais, resolve.

Conceder

À Samira Gomes de Oliveira Cingeloni, professora municipal, lotada na Escola "Isolada" Residência "Castelo Branco" no bairro mesquita, 20-vinte dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico

Gabinete do Prefeito municipal de Itaiti, em 21 de agosto de 1.970

